
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1032-2025 - LICENÇA PRÊMIO MARCOS RENATO BUENO
DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.032/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 4.116/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796- 4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de julho de 2015 a 26 de julho de 2020, para fruição de 13 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796- 4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 27 de julho de 2020 a 26 de julho de 2025, para fruição de 11 de janeiro de 2026 a 10 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.028/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:3896CA69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2025. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

